



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>24</u> /2025
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Ao Exmo. Sr. MOESIO LOIOLA DE MELO, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, Secretário Municipal de Políticas para a Educação.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025
AS 11:21hs

Bruno Guedes
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 28 / 02 / 2025

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento na Câmara Municipal

de Campos Sales, Ceará, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, vem, através da presente propositura, **INDICAR** ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Políticas para a Educação, o **PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA VIABILIZAR O DESCOLAMENTO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE NECESSITAM TRABALHAR EM LOCAIS DISTANTES DE SUA RESIDÊNCIA.**

Grande parte dos docentes da rede pública exercem suas funções distantes do seu local de moradia, por vezes em áreas de difícil acesso, o que exige deslocamento em transporte próprio e às suas expensas.

Por estas razões, entendemos necessário e urgente o pagamento de ajuda de custo mensal, como uma forma de reembolso pelos gastos extras realizados para ir ao trabalho.

Assim, solicito a aprovação deste Indicativo, aguardando a implementação e pagamento da ajuda de custo ora solicitada.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

Vereador